



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2.266, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

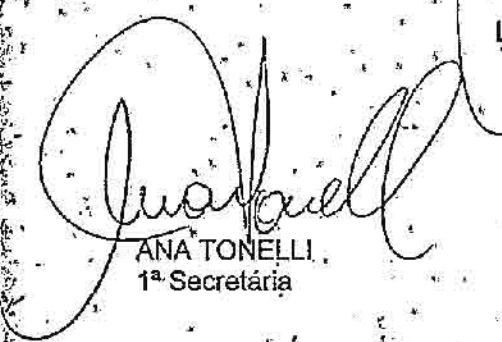
Concede ao servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 24 de janeiro de 2008.

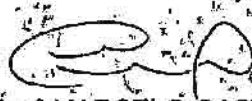
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA, Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 98, inciso V, da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 24 de janeiro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


Engº MARCELO GASTALDO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezanove de fevereiro de dois mil e oito (19/02/2008).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo